



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1515/88,

de 04 de Novembro de 1988.

Aprova plano de desmembramento e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aprovado o plano de desmembramento de uma área de terreno no lugar denominado "Mata das Almas", com uma área de 13.224,00m², em duas Glebas de terra, designados por lotes "A" e "B", ficando os mesmos com os seguintes limites e dimensões: Lote "A", ao Norte, com rua projetada, com 76,00m²; ao Sul, com rua projetada com 76,00m²; ao Leste, com lote "B", com 87,00m² e ao Oeste, com rua projetada, com 87,00m², e Lote "B", ao Norte, com rua projetada, com 76,00m²; ao Sul, com rua projetada com 76,00m²; ao Leste, com Estrada do Jiqui, com 87,00m² e ao Oeste, com "A", com 87,00m², conforme planta anexa.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Novembro de 1988.

Fernando Bandeira de Melo
Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-

Zélia Maria de Souza e Silva
Zélia Maria de Souza e Silva
-Sec. Administrativa-